

Manual de Procedimentos da Operação

Módulo 5 - Submódulo 5.14

Ajustamento Operativo
Operação da rede de conexão da UHE Serra do Facão

Código	Revisão	Item	Vigência
AO-CJ.CO.UHSF	04	5.5.	13/09/2019

MOTIVO DA REVISÃO

- Adequação do documento de acordo com a reorganização da DOP.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

CNOS	COSR-NCO	ENEL-GO	SERRA DO FACÃO ENERGIA
------	----------	---------	------------------------

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação da rede de conexão da UHE Serra do Facão	AO-CJ.CO.UHSF	04	5.5.	13/09/2019

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
3.	RELACIONAMENTO OPERACIONAL.....	3
4.	DIAGRAMA UNIFILAR.....	4
5.	PROCEDIMENTOS OPERATIVOS	4
5.1.	Configurações de Operação	4
5.2.	Operação em Contingência	5
5.3.	Recomposição após Desligamento.....	5
5.4.	Manobras de desenergização e energização de equipamentos	5
5.5.	Esquemas Especiais	5
5.6.	Sistemas de Supervisão	5
5.7.	Exportação de Energia.....	5

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação da rede de conexão da UHE Serra do Facão	AO-CJ.CO.UHSF	04	5.5.	13/09/2019

1. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos a serem seguidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, a ENEL Distribuição Goiás e a Serra do Facão Energia para a operação normal e quando de desligamento de equipamento ou linha de transmissão na rede de conexão da UHE Serra do Facão.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 2.1. Estão contemplados neste Ajustamento Operativo os procedimentos para a operação da rede de transmissão a qual a UHE Serra do Facão se conecta, nos aspectos de interesse da Rede de Operação. Os procedimentos estabelecidos neste Ajustamento Operativo devem ser também implantados pelos Agentes em seus documentos operativos ou por meio deste documento.
- 2.2. Este Ajustamento Operativo tem prazo de validade indeterminado, podendo ser revisado pelo ONS, ENEL-GO e Serra do Facão Energia nos casos em que as condições sistêmicas e das instalações sejam alteradas. Os processos de aprovação e implantação deste documento deverão ser feitos por meio eletrônico.
- 2.3. A UHE Serra do Facão é uma usina do Tipo I, não conectada a Rede de Operação, com Programação e Despacho Centralizado realizado pelo ONS.
- 2.4. O montante de geração da UHE Serra do Facão tem programação e despacho de geração centralizados. O programa de geração é estabelecido de forma coordenada e centralizada pelo ONS, em bases mensais, semanais e diárias, conforme solicitação do ONS.

3. RELACIONAMENTO OPERACIONAL

- 3.1. A comunicação operacional entre a ENEL-GO e UHE Serra do Facão com o ONS é realizado por meio do COSR-NCO. As tratativas e informações para comunicação em tempo real devem ser efetuadas em regime de turno ininterrupto.
- 3.2. As tratativas e informações com as áreas de Programação da Operação; Procedimentos Operativos; Configuração de Rede; Apuração, Análise e Custos da Operação e Infraestrutura serão efetuadas durante o horário comercial.
- 3.3. As programações de intervenções fora da Rede Básica, e que restringem a geração da UHE Serra do Facão, serão informadas pela Serra do Facão Energia à equipe de Programação da Operação do ONS.
- 3.4. Em tempo real, a UHE Serra do Facão deve informar ao COSR-NCO quando a sua disponibilidade de geração for alterada em função de limitações na rede de distribuição da ENEL-GO à qual a usina está conectada.
- 3.5. Na operação dos equipamentos e linhas de transmissão que restringem a geração da UHE Serra do Facão, devem ser observados os seguintes princípios operacionais básicos:
 - Os procedimentos operativos específicos deverão ser acertados entre a Serra do Facão Energia e a ENEL-GO. Entre estes procedimentos estão incluídos os procedimentos pertinentes às manobras.
 - A operação em tempo real, dos equipamentos e linhas de transmissão que restringem a geração da UHE Serra do Facão, deve ser realizada de forma coordenada entre a ENEL-GO e UHE Serra do Facão, de acordo com os procedimentos firmados, entre estes agentes.

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação da rede de conexão da UHE Serra do Facão	AO-CJ.CO.UHSF	04	5.5.	13/09/2019

- 3.6. O ONS, Serra do Facão Energia e a ENEL-GO devem informar e manter atualizado os nomes e demais dados do pessoal envolvido no relacionamento operacional, conforme definido na RO-RO.BR.02

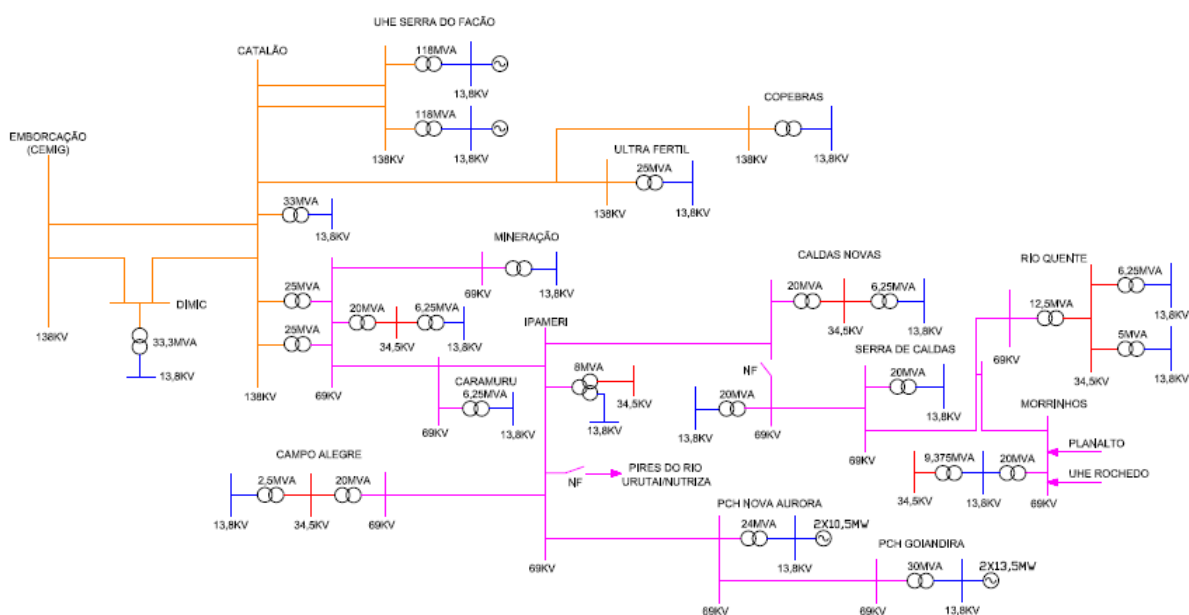
4. DIAGRAMA UNIFILAR

O diagrama unifilar da Conexão da UHE Serra do Facão com a Rede de Operação deve ser mantido atualizado, e deve ser disponibilizado para o ONS, conforme RO-MP.BR.05.

5. PROCEDIMIENTOS OPERATIVOS

5.1. CONFIGURAÇÕES DE OPERAÇÃO

Em condições normais de operação, a UHE Serra do Facão se conecta a rede de distribuição da ENEL-GO, na SE Catalão 138 kV, por meio de duas linhas de 138 kV.



Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação da rede de conexão da UHE Serra do Facão	AO-CJ.CO.UHSF	04	5.5.	13/09/2019

5.2. OPERAÇÃO EM CONTINGÊNCIA

Ocorrendo sobrecarga inadmissível na LT 138 kV Catalão / Emborcação e/ou na LT 138 kV Catalão / DIMIC / Emborcação (sentido Catalão para Emborcação), a ENEL-GO, após esgotados os recursos internos a sua rede, deve informar à SEFAC a restrição na sua rede e o montante de geração a ser reduzido para eliminar tal violação.

A SEFAC deve solicitar ao COSR-NCO e este ao CNOS, que coordene a correspondente redução de geração na UHE Serra do Facão, a fim reduzir o carregamento a valores admissíveis.

Tão logo cesse a restrição na rede da ENEL-GO, esta deve informar à SEFAC o montante de geração a ser elevado. Nesse caso a SEFAC deve informar ao COSR-NCO e este ao CNOS, a nova disponibilidade da UHE Serra do Facão, para que seja coordenada a reprogramação da sua geração.

5.3. RECOMPOSIÇÃO APÓS DESLIGAMENTO

Não se aplica.

5.4. MANOBRAS DE DESENERGIZAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Antes da execução de manobras em equipamentos e linhas de transmissão que restringem a geração da UHE Serra do Facão, esta deverá ser informada pela ENEL-GO e deve solicitar ao COSR-NCO a reprogramação de sua geração.

5.5. ESQUEMAS ESPECIAIS

Não se aplica.

5.6. SISTEMAS DE SUPERVISÃO

Não se aplica.

5.7. EXPORTAÇÃO DE ENERGIA

Não se aplica.